

OSTENSIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 050/CAE-CISCEA/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 210/2021
NUP: 67106.003764/2020-00

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA, com sede na Avenida General Justo, nº 160 - Prédio da CISCEA, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0133-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Maj Brig Ar SERGIO BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº 521.064.626-20, conforme Decreto s/nº, de 29/06/2021, publicado nº Diário Oficial da União nº 121, de 30/06/2021, e a empresa ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S/A., com sede na Rua do Rocio nº 313 - 4º andar, 04552-000, Vila Olímpia, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ.MF sob o nº 11.262.624/0001-01, neste ato representada na forma do seu estatuto social por seu Presidente Sr. EDSON CARLOS MALLACO, e por sua representante legal, Sr. GIACOMO FERES STANISCIA, vista o que consta no Processo nº 67106.003764/2020-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 050/CAE-CISCEA/2021, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2021 a 10/12/2024, nos termos dos incisos I e II do § 1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

1.1.2. INCLUSÃO de serviços: (i) atividades relacionadas à integração com o sistema LTMPPS, (ii) atividades relacionadas à integração com o sistema ADS-B Continental, com fundamento na alínea b do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, importando no acréscimo de R\$ 4.980.400,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos reais), correspondendo

OSTENSIVO

a aproximadamente 20,94% do valor do Contrato inicial, conforme demonstrativos e cálculos constantes do Parecer Técnico nº 000.00.O08.PT.276.00.

1.1.3. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento nos incisos I e II do § 1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, com início em 01/03/2021, encerrando-se em 28/07/2024, seguindo o cronograma anexado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor do presente aditamento é de R\$ R\$ 4.980.400,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos reais), que somado ao valor de R\$ 781.864,91 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), relativo ao 1º Apostilamento de reajuste, eleva o valor contratual atualizado para R\$ 28.766.322,64 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão, estão programadas em dotação orçamentária própria, à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício e seguintes, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127

Fonte: 0150120388

Programa de Trabalho: 168913

Elemento de Despesa: 449040

PI: P0010030100

Nota de Empenho 2022NE001950

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Consoante previsão contida na Cláusula Sétima contratual e no Projeto Básico 000.00.O08.PB.013.00, anexo ao Contrato, a CONTRATADA apresentará a complementação da garantia em decorrência do acréscimo do valor e do prazo aditado.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o cronograma físico-financeiro em sua revisão 01.

O S T E N S I V O

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

OSTENSIVO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, (assinado eletronicamente).

PELA CONTRATANTE:

Maj Brig Ar SERGIO BARROS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da CISCEA

PELA CONTRATADA:

DocuSigned by:
Edson Carlos Mallaco
4DBBDCDFBA754E7...
EDSON CARLOS MALLACO
Presidente da ATECH

DocuSigned by:
Giacomo Feres Staniscia
956071155ACC4D6...
GIACOMO FERES STANISCIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

DEOCLIDES FERNANDES BARBOSA VIEIRA Ten Cel Av
Presidente da Comissão de Fiscalização

DFPR/AUR/ACIDA/ACTRIMI2092022
DFPR/AUR/ACIDA/ACTRIMI2092022.CA/DA/ACTRIMI24102022



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CT_050-20_-_TA_01_-_ATECH
Data/Hora de Criação:	02/02/2023 18:51:43
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	122fe0f8ba0198e1a6a11d8bb2dbc1dc
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av DEOCLIDES FERNANDES BARBOSA VIEIRA no dia 07/02/2023 às 08:25:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 09/02/2023 às 14:29:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig SERGIO BARROS DE OLIVEIRA no dia 13/02/2023 às 17:06:24 no horário oficial de Brasília.